

DECISÃO Nº 177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Revoga a Decisão nº 28, de 1º de abril de 2014.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 00058.035401/2019-33, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada, realizada em 17 de dezembro de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Revogar a Decisão nº 28, de 1º de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 2 de abril de 2014, Seção 1, página 5.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ
Diretor-Presidente